

Termo Aditivo nº 02 ao Edital nº 01/2025

Dispõe sobre a prorrogação do processo de bolsas de estudo parciais e integrais no CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO – CEFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.035.187/0001-21, com sede e foro na Avenida São Francisco de Assis, nº 363, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, CEP 75.110-810, torna pública a alteração do cronograma e das normas de concessão de bolsas de estudo para a unidade escolar abaixo relacionada, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023.

CAPÍTULO I

DO OBJETO E PRAZOS

Artigo 1º - Este Edital visa regulamentar a concessão de bolsas de estudo, tornando públicos alterações de número de bolsas de estudo e datas para o processo seletivo para o ano de 2026 na referida mantida.

Artigo 2º - O processo de concessão de bolsas de estudo é realizado de acordo com o número de vagas disponibilizado pelo CEFRA, devendo ser observados os requisitos formais e materiais para a sua concessão.

Parágrafo Primeiro - A concessão das bolsas de estudo pré-fixadas estão condicionadas à existência de vagas e à efetivação das matrículas dos alunos pagantes. Portanto, as bolsas serão liberadas e confirmadas de forma gradativa, à medida que as matrículas da unidade escolar forem sendo concretizadas.

Parágrafo Segundo - A alteração de prazos ocorrerá para pedidos de novas bolsas de estudo para o Colégio São Francisco de Assis, ficando assim:

1) Colégio São Francisco de Assis – Anápolis/GO

Etapas	Limite Inscrição	Período
Nível A	1	Vesp.
EF I - 1º Ano	1	Vesp.
EF II – 6º Ano	1	Mat.
EM - 2ª Série	1	Mat.

Parágrafo Terceiro - As etapas e o calendário do processo de concessão de bolsas de estudos ficam assim estabelecidos:

COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ANÁPOLIS/GO		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	09/02/2026	
Preenchimento e envio do Requerimento/Ficha Socioeconômica e envio da documentação no sistema (www.sisgbe.com.br)	09/02/2026	09/02/2026
Período de Avaliação dos Pedidos de bolsa	09/02/2026	10/02/2026
Avaliação da Comissão de Bolsa de Estudos	10/02/2026	11/02/2026
Devolutiva do processo de bolsa de estudo no sistema (www.sisgbe.com.br)	12/02/2026	12/02/2026

Artigo 3 – Permanece em vigor e inalteradas as demais disposições e datas do Edital nº 01/2025.

Artigo 4 - Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 06 de fevereiro de 2026.

Frei Carlos Antônio da Silva
Representante Legal
CPF nº 370.762.641-53